

PROCESSO N.º 23072.036587/2018-84
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela reitora, Prof.^a Sandra Regina Goulart Almeida, inscrita no CPF n.º 452.170.336-49., portadora da Carteira de Identidade n.º M-2.773.517, e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa, n.º 14 - Salgado Filho - CEP 96.201-560, em Rio Grande/RS. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srta. Catia Lusia Fernandes Fagundes, portadora da Carteira de Identidade n.º 2041333515, expedida pela SSP/RS, e CPF n.º 712.595,700-53, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na cláusula segunda do contrato n.º 024/2018, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 22/10/2019 á 22/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.098.402,96 (Um milhão noventa e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 91.533,58 (Noventa e um mil quinhentos e trinta e três mil e cinquenta e oito centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Foram observados à redução/eliminação dos custos fixos e variáveis não renováveis, conforme os Acórdãos 1.186/2017 e 1.586/2018, ambos do Plenário do TCU, referente ao valor do aviso prévio trabalhado no percentual de 0,194% a partir de 22/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2019NE800002, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Prof.^a Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Catia Lusia Fernandes Fagundes
Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-25	7832-25	3912-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.746,72	1.746,72	2.181,16
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Carregador	Carregador ICA	Inspetor de Carga
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Salário Mínimo 998,00

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.746,72	1.746,72	2.181,16
D	Outros (especificar)				
	Total da Remuneração		1.746,72	1.746,72	2.181,16

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário e Adicional de Férias					
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	145,50	145,50	181,69
B	Adicional de Férias	2,78%	48,56	48,56	60,64
	TOTAL	11,11%	194,06	194,06	242,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:					
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	388,16	388,16	484,70
B	SESI ou SESC	1,50%	29,11	29,11	36,35
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,41	19,41	24,23
D	IN CRA	0,20%	3,88	3,88	4,85
E	Salário Educação	2,50%	48,52	48,52	60,59
F	FGTS	8,00%	155,26	155,26	193,88
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	1,97%	38,23	38,23	47,74
H	SEBRAE	0,60%	11,64	11,64	14,54
	TOTAL	35,77%	694,21	694,21	866,88

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:					
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	84,20	14,90	58,13
B	Auxílio Alimentação	20,80	349,44	349,44	349,44
C	Programa de Assist. Familiar	50,77	50,77	32,62	50,77
D	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	0,00			
E	Outros (especificar)	0,00			
	Total de Benefícios mensais e diários		484,41	396,96	458,34

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	194,06	194,06	242,33
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	694,21	694,21	866,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	484,41	396,96	458,34
	TOTAL	1.372,68	1.285,23	1.567,55

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,34	7,34	9,16
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,52	0,52	0,65
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,84%	14,67	14,67	18,32
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	3,39	3,39	4,23
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,21	1,21	1,51
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	4,16%	72,66	72,66	90,74
	TOTAL	5,71%	99,79	99,79	124,61

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS				
A	Férias	9,32%	162,79	162,79	203,28
B	Ausências Legais	1,03%	17,99	17,99	22,47
C	Licença Paternidade	0,02%	0,35	0,35	0,44
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,33%	5,76	5,76	7,20
E	Afastamento Maternidade	0,00%	0,00	0,00	0,00
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00
Sub Total		10,70%	186,90	186,90	233,38
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	3,83%	66,85	66,85	83,48
TOTAL		14,53%	440,64	440,64	550,25

Módulo 5: Insumos Diversos

		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
S	Modulo 5 : Insumos Diversos			
A	Uniformes/EPI (vide parâmetros)	40,00	40,00	40,00
B	Materiais	0,00	0,00	0,00
C	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	40,00	40,00	40,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	10,00%	369,98	361,24	446,36
B	Lucro	1,9022%	77,42	75,59	93,40
C	Tributos	8,65%	392,70	288,45	473,77
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%			
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%			
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%		ISS 3 %	
	C4. Outros tributos (especificar)	0,00%			
TOTAL			840,10	725,28	1.013,53

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.746,72	1.746,72	2.181,16
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.372,68	1.285,23	1.567,55
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	99,79	99,79	124,61
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	440,64	440,64	550,25
E Módulo 5 - Insumos Diversos	40,00	40,00	40,00
Sub total (A+B+C+D+E)	3.699,83	3.612,38	4.463,57
F Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	840,10	725,28	1.013,53
Valor total por empregado	4.539,93	4.337,66	5.477,10

3

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Carregador	4.539,93	1	4.539,93	18	81.718,82
II - Serviço 2 - Carregador ICA	4.337,66	1	4.337,66	1	4.337,66
III - Serviço 3 - Inspetor de Carga	5.477,10	1	5.477,10	1	5.477,10
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					91.533,58

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição - Valor	(R\$)
A Valor proposto por unidade de medida	91.533,58
B Valor mensal dos serviços	91.533,58
C Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.098.402,96

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço